



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.454, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA COMISSÃO DE
ENCAMINHAMENTO, AVALIAÇÃO,
MONITORIAMENTO E VISTORIA DOS
PARKLETS, ESTABELECIDO PELA LEI
MUNICIPAL 3.729/2019 E DECRETO
4.966/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Municipal 3.729/2019 e no Decreto Municipal 4.966/2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de acompanhamento, avaliação, monitoramento e vistoria dos Parklets, conforme art. 3º do Decreto Municipal 4.966/2019:


Presidente: Airton Luiz Waszak Dysiuta, matrícula 4620

Secretário: Jhonny Gonçalves dos Santos, matrícula 20005

Membros: Eduardo Silveira de Oliveira, matrícula 4168

Cesar A. de Souza, matrícula 4782 – Eng. Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração



Prefeitura de São Jerônimo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e
Mobilidade

Memorando: 046/2019

De: Sec. Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade

Para: Secretaria de Infraestrutura e Administração

Ref. Nomeação de Por Portaria

Consoante assunto em epígrafe, solicitamos a nomeação de uma Comissão para atender os dispositivos legais apontados pela Lei Municipal 3.729 de 23 de janeiro de 2019 e Decreto 4.966 de 10 de Setembro de 2019, para encaminhamento, avaliação, monitoramento e vistoria dos Parklets.

A Comissão será composta pelos seguintes Servidores Municipais:

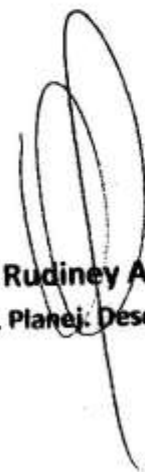
Presidente: Airton Dusiuta – Matrícula 4620;

Secretário: Jhonny Gonçalves dos Santos – Matrícula 20005;

Membros: Eduardo Silveira de Oliveira – Matrícula 4168

César Á.de Souza - Matrícula 4782, Eng. Civil – CREA/RS109.428D

Atenciosamente.



Me Rudiney A. Santos
Sec. Planej. Desenv. Econ